

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 023/2023.

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei nº 023/2023, para apreciação deste Legislativo, visando a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

O referido Projeto de Lei, tem por finalidade a criação de Rubrica Orçamentária, onde a mesma servirá para fazer face a despesas do Município.

Pedimos que o referido Projeto de Lei seja votado em Regime de Urgência, para a aprovação do mesmo.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos três dias do mês de Julho de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 107 Data: 03/07/2023 Hora: 14:28:32
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº23/2023 - Crédito Adicional Especial

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 023/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE			
22.002	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (DMAS)			
22.002.266060009.1.222	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
44.90.51.00.00	Obras e Instalações		R\$	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$	1.000.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o Município usará o Excesso de Arrecadação de Convênio Federal no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos três dias do mês de Julho de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 108 Data: 03/07/2023 Hora: 14:30:06
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº23/2023 - Crédito Adicional Especial